



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP 179/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 12 ABR. 2021

Hortolândia, 15 de março de 2021.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 133/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 133/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável conforme Memorando MI nº 173/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 17 MAR 2021 - 11:16:000331-1/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Hortolândia, 04 de Março de 2021

À

Secretaria de Assuntos Jurídicos

MI : 173/2021

Protocolo: 6493/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 133/2021

Através do Requerimento nº 133/2021 da nobre Vereadora Marcia Cristina Campos **“Requer informações sobre os animais que vivem com moradores em situação de rua”**

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do memorando 173/2021.

1) Em Relação a eses animais domésticos, qual o programa e atendimento que o Departamento de Bem Estar Animal tem em relação a eles?

Em relação aos animais em questão o DPBEA gostaria de informar que não existe um programa específico voltado aos animais sob a guarda de moradores de rua ou em situação de vulnerabilidade social; nessas situações, quando demandado, o DPBEA atua dentro da suas atribuições legais e recursos já existente, acolhendo as denúncias/solicitações, fiscalizando, avaliando, recolhendo (quando for o caso) o referido animal ao seu tutor/guardador; nessas condições que recebe esses cuidados, de acordo com a avaliação medico veterinária, poderá ser esterilizado cirurgicamente e receber a vacina antirrábica

2) Quantos animais encontram-se nessa situação? Especificar o numero de cães e o numero de gatos.

O DPBEA não possui levantamentos estatísticos ou cadastros de munícipes nessas situações levantadas pelo requerimento, por outro lado, a própria vereadora autora do requerimento, cita levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Inclusão Social, que aponta cerca de oitenta e uma (81) pessoas nessas condições; desta maneira, o DPBEA entrará em contato com a referida Secretaria, para solicitar os dados apontados, o que poderá ser o ponto de partida para cadastramento desses munícipes, seus animais e elaboração de um projeto específico visando atender as necessidades dos animais sob a guarda desses cidadãos;



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3) Há previsão para castrar, chipar e vacinar contra raiva?

Uma vez realizado o levantamento dessa população animal de cães e gatos, poderão ser aplicados recursos para, em primeiro lugar, avaliar as condições de saúde dos mesmos; posteriormente, aplicação de vacina antirrábica, por se tratar de medida de saúde pública e obrigatória, por lei; em terceiro lugar, de acordo com a situação de cada animal, o DPBEA poderá proceder à esterilização cirúrgica dos mesmos; as demais medidas são factíveis de serem realizadas, bastando realocar ou redirecionar recursos.

Sempre à disposição.

Eliane Nascimento N. Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável